

**LEI nº 1.678/94**

**APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 93/94, datado de 30 de março de 1.994, firmado entre esta Prefeitura e o Serviço Social da Indústria – SESI.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 09 de agosto de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal